



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 47, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG N. 13, de 11 de abril de 2023, o memorando eletrônico n. 30/2023 - DCAX/CEFET-MG, de 08 de maio de 2023, e o memorando eletrônico n. 49/2023 - DCAX/CEFET-MG, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Local responsável para organização e realização da 32ª META - Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações do CEFET-MG no Câmpus Araxá, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

§1º Dispensar o servidor Maurício Antonio Carneiro (SIAPE: 6418672).

§2º Designar o servidor Arthur Arantes Souza (SIAPE: 3314477).

Art. 2º A Comissão Local da 32ª META no Câmpus Araxá passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Adriano Henriques Lopes da Silva (SIAPE: 1033255)

Adriel Magalhães Souza (SIAPE: 3333684)

Arthur Arantes Souza (SIAPE: 3314477)

Fabiana Alves Pereira (SIAPE: 3281564)

Milene Bianchi dos Santos (SIAPE: 2953792)

Sílvia de Castro Martins (SIAPE: 1053642)

Parágrafo único - A presidência da Comissão permanece a cargo de Adriano Henriques Lopes da Silva.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG N. 20, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da 32ª META.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:44 )  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
DIRETOR  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 2848845